



Audições para Flauta Solista A, Co Principal

(Obrigatoriedade de tocar qualquer parte de flauta, flautim e flauta alto)

Orquestra Gulbenkian | 26 e 27 de Maio de **2019**

As candidaturas realizam-se unicamente a partir da plataforma www.muv.ac

REGULAMENTO

1. ÂMBITO

As audições estão organizadas com vista a preencher a vaga de Solista A (que também toca B), Co Principal, no naipe de flautas da Orquestra Gulbenkian, que tem a obrigatoriedade de tocar qualquer parte de flauta, flautim e flauta alto. As audições para a Orquestra Gulbenkian são de natureza indicativa e a Fundação Calouste Gulbenkian reserva para si o direito de não contratar nenhum dos candidatos presentes na audição, independentemente da sua classificação. Caso um dos candidatos vença a audição, e se essa for a vontade expressa do júri, ser-lhe-á proposto um contrato com duração de um ano ou de uma temporada, período após o qual será feita uma reavaliação pelo júri para ser decidida uma possível transição para um contrato permanente.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1- SALÁRIO E BENEFÍCIOS

- Remuneração de **3.249,00€** x 14 meses
- Média de **45 semanas** de trabalho anual
- 30 horas de trabalho por semana (valor médio)
- Subsídio anual de manutenção de instrumento de **1.250,00€**
- Subsídio anual de vestuário de **250,00€**
- Seguro de saúde / Despesas Estomatológicas
- Plano de Pensões
- Subsídio de refeição e de transporte
- Licenças artísticas de **3 semanas por ano**
- Parque de estacionamento

2.2– A ORQUESTRA GULBENKIAN

Em cada temporada, a Orquestra Gulbenkian realiza uma série regular de concertos no Grande Auditório - sala reconhecida pela suas condições acústicas únicas - na qual tem tido a oportunidade de colaborar com alguns dos maiores nomes do mundo da música, como Gustavo Dudamel, Esa-Pekka Salonen, Kirill Petrenko, David Zinman e Susanna Mälkki, entre outros. Para além da atuação em diversas localidades do país, a Orquestra Gulbenkian tem vindo a ampliar a sua atividade internacional com digressões na Europa, Ásia, África e Américas, e conta já com diversos registos discográficos em editoras como a Deutsche Grammophone, Philips e Pentatone.

3. CANDIDATURAS

Todas as candidaturas devem ser realizadas única e exclusivamente através do *site* www.muv.ac, não sendo considerada válida qualquer candidatura enviada por outro meio que não este. Também será excluída do processo de seleção toda e qualquer candidatura que não esteja com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

O prazo de receção de candidaturas termina às 24h00 do dia 17 de Maio de 2019, ficando excluídas todas aquelas que chegarem após esta data.

Quaisquer questões deverão ser endereçadas para o email: audicoesog@gulbenkian.pt.

4. PRÉ-SELECÇÃO

As candidaturas válidas irão ser submetidas a um processo de pré-selecção por avaliação do currículo, baseado nas informações fornecidas pelo candidato no formulário preenchido através do *site* www.muv.ac. A Fundação Calouste Gulbenkian reserva para si própria o direito de não aceitar qualquer candidato cujo perfil académico e profissional seja considerado como inadequado ou insuficiente.

A resposta à avaliação do currículo será dada após a receção e análise da candidatura na plataforma online.

4.1 – PRÉ-AUDIÇÃO

Poderá ainda ser pedido, caso o júri considere necessário, que o candidato se apresente a uma pré-audição durante o dia 26 de Maio de 2018, na sede da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, Portugal (Avenida de Berna, 45A, 1067-001 Lisboa).

4.1.1 – Horário

O horário para o dia da pré-audição será o seguinte:

8h45 – Receção aos candidatos e abertura do check-in

9h30 – Encerramento do check-in e sorteio da ordem

10h00 – Início da pré-audição

4.1.2 – Sorteio da ordem de audição

A atribuição da ordem da pré-audição será feita através de sorteio aleatório. Serão considerados para o efeito todos os candidatos constantes da lista de convidados a pré-audição que tenham efetuado check-in até à hora do sorteio. Todos os candidatos deverão estar acompanhados dos respetivos documentos de identificação. O sorteio será realizado na presença dos candidatos e não será permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

4.1.3 – Programa da pré-audição

As obras a serem interpretadas na pré-audição serão uma seleção do programa da audição (apresentado em 5.4), decidida pelo júri no dia da prova.

4.1.4 – Júri

O júri da pré-audição será composto por membros da orquestra e do respetivo naipe.

4.1.5 – Aquecimento e afinação

Os candidatos terão acesso a uma sala comum para aquecimento e a um camarim individual que lhes será disponibilizado por um breve período antes da audição.

4.1.6 – Resultados da pré-audição

Os resultados da pré-audição serão revelados no final de todos os candidatos serem ouvidos. Apenas os candidatos apontados pelo júri como tendo sido selecionados poderão apresentar-se às audições no dia seguinte.

5. AUDIÇÕES

As audições irão ter lugar na Sala de Ensaios Principal, no edifício sede da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, Portugal (Avenida de Berna, 45A, 1067-001 Lisboa), durante o dia 27 de Maio de 2019.

5.1 - HORÁRIO

O horário para o dia das audições será o seguinte:

8h45 – Receção aos candidatos e abertura do check-in

9h30 – Encerramento do check-in e sorteio da ordem de audição

10h00 – Início das audições

5.2 - SORTEIO DA ORDEM DE AUDIÇÃO

A atribuição da ordem das audições será feita através de sorteio aleatório. Serão considerados para o efeito todos os candidatos constantes da lista de admitidos que estejam presentes à hora do sorteio. Todos os candidatos deverão estar acompanhados dos respetivos documentos de identificação. O sorteio será realizado na presença dos candidatos admitidos, e não será permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

5.3 – JÚRI

O júri das audições será constituído por membros da direção do Serviço de Música, chefes de naipe e membros do naipe em audição.

As decisões do júri são irrevogáveis e incidirão sobre todas as matérias que não estejam cobertas por este regulamento.

5.4 – ELIMINATÓRIAS E PROGRAMA

A audição consistirá em três fases eliminatórias distribuídas ao longo do dia. Os candidatos serão informados no final de cada fase se irão prosseguir para a eliminatória seguinte.

As 1ª e 2ª eliminatórias serão realizadas atrás de uma cortina, de modo a manter o anonimato do candidato para o júri. Durante estas fases será estritamente proibido falar ou executar qualquer tipo de ação que possa denunciar a identidade do candidato.

A 3ª eliminatória será realizada sem cortina. É expressamente interdito qualquer tipo de interação com os elementos do júri durante a 1ª e 2ª fase. Se o júri entender necessário, poder-se-á manter a cortina na 3ª fase.

Para cada fase será pedido ao candidato que interprete as seguintes obras:

1ª fase (Excertos de flauta decidir pelo júri)

Mozart Concerto de Flauta N.1, G-Major KV 313 – 1º andamento sem cadência

2ª fase (Excertos de flauta e flautim a decidir durante a audição)

Bach Matthaus Passion

Beethoven Leonore

Beethoven 3 Symphony

Brahms 4 Symphony

Debussy Prélude a l' après-midi d'un faune

Hindemith Symphonic Metamorphosis

Mendelssohn Scherzo from A Midsummer Night's Dream

Prokofiev Peter and the Wolf

Ravel Bolero

Ravel Daphnis et Chloé

Rossini William Tell

Saint-Saens Voliere

Flautim:

Beethoven 9 Symphony

Rossini Semiramis

Shostakovich 7 Symphony

Tchaikovsky 4 Symphony

3ª fase (Concerto e excertos de flauta a decidir durante a audição)

J. Ibert Concerto para Flauta – 3º andamento

As partituras dos excertos orquestrais encontram-se disponíveis após o ato de candidatura no site www.muv.ac. As partituras das restantes obras deverão ser da responsabilidade do candidato.

5.5 - AQUECIMENTO E AFINAÇÃO

Os candidatos terão acesso a uma sala comum para aquecimento e a um camarim individual que lhes será disponibilizado por um breve período antes de cada eliminatória da audição.

5.6 – PIANISTA ACOMPANHADOR

A Orquestra Gulbenkian disponibiliza apenas para o dia das audições um pianista acompanhador para todos os candidatos selecionados.

6. CUSTOS

Todos os custos referentes à candidatura, processo de pré-seleção e audições deverão ser suportados na sua totalidade pelo candidato, revogando a Orquestra Gulbenkian qualquer responsabilidade nesta matéria.

7. PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

1. Todos os dados pessoais disponibilizados pelos candidatos (doravante “Titulares”) serão tratados exclusivamente para o efeito de gestão do concurso para preencher a vaga de solista A, CO Principal pela Fundação Calouste Gulbenkian, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados e mediante o consentimento expresso dos mesmos.
2. A Fundação Calouste Gulbenkian poderá ser contactada, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, e para estas finalidades, para: privacidade@gulbenkian.pt.
3. Os dados pessoais dos Titulares serão conservados pelo período de tempo necessário para atribuição e gestão do concurso, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável. Alguns dados (a saber, o nome do Titular, data da candidatura, e dados pessoais potencialmente incluídos nas pré-audições e audições), serão conservados por tempo indeterminado pela FCG, no contexto da sua atividade de gestão e conservação de acervo cultural, intelectual e artístico.
4. Os Titulares poderão, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. O facto de retirar o consentimento implica que a Fundação Calouste Gulbenkian não pode tratar os seus dados pessoais para as finalidades consentidas, e como tal, poderá traduzir-se na impossibilidade de o Titular continuar como candidato, no âmbito deste concurso.
5. Uma vez que os dados pessoais dos candidatos são necessários para a gestão do concurso, caso os Titulares não consentam no tratamento dos seus dados pessoais, não será possível proceder à gestão da candidatura.

6. A Fundação Calouste Gulbenkian garante aos Titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável.
7. A Fundação Calouste Gulbenkian implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Titulares, quer quando os dados sejam tratados diretamente pela Fundação Calouste Gulbenkian, quer quando os dados sejam tratados por entidades por si subcontratadas.
8. A Fundação Calouste Gulbenkian poderá tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de entidades subcontratantes para o efeito, sendo que serão celebrados contratos adequados com tais entidades subcontratantes, nos termos e com o teor previsto pela legislação aplicável.
9. No âmbito e para os efeitos da atribuição e gestão do concurso, a Fundação Calouste Gulbenkian poderá comunicar os dados dos candidatos a entidades parceiras, para efeitos de gestão de publicações e de comunicações institucionais. Estas entidades poderão estar sediadas dentro do território da União Europeia ou fora, sendo que, neste último caso, serão a todo o momento empregues mecanismos adequados, ao abrigo da legislação aplicável, para salvaguardar a segurança dos dados pessoais tratados.
10. Os candidatos poderão efetuar uma reclamação para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPd”) caso considerem que existe um incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte da Fundação Calouste Gulbenkian.

Lisboa, 21 de Dezembro de 2018